



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região



O **20**
20
22
20
24

RELATÓRIO
DE GESTÃO DA
COORDENADORIA
DOS JUIZADOS
ESPECIAIS FEDERAIS
DA 3ª REGIÃO
GACO





JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Presidente

Marisa Santos

Vice-Presidente

Antonio Cedenho

Luís Antonio Johansom di Salvo

Corregedor Regional

Luiz Stefanini

David Diniz Dantas

Desembargadores Federais

(POR ORDEM DE ANTIGUIDADE)

Marisa Ferreira Dos Santos	Nino Oliveira Toldo	Herbert Cornélio Pieter De Bruyn Júnior
Paulo Octavio Baptista Pereira	Monica Autran Machado Nobre	Marcelo Vieira De Campos
André Nabarrete Neto	Toru Yamamoto	Adriana Pileggi De Soveral
Marli Marques Ferreira	Marcelo Mesquita Saraiva	Renata Andrade Lotufo
Therezinha Astholphi Cazerta	Luiz Alberto De Souza Ribeiro	Giselle De Amaro E França
Mairan Gonçalves Maia Júnior	David Diniz Dantas	Antonio Morimoto Junior
Nery Da Costa Júnior	Mauricio Yukikazu Kato	Jean Marcos Ferreira
Luis Carlos Hiroki Muta	Gilberto Rodrigues Jordan	Silvia Maria Rocha
Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida	Hélio Egydio De Matos Nogueira	Erik Frederico Gramstrup
Luís Antonio Johansom Di Salvo	Wilson Zauhy Filho	Fernando David Fonseca Gonçalves
Nelton Agnaldo Moraes Dos Santos	Nelson De Freitas Porfirio Junior	Rubens Alexandre Elias Calixto
André Custódio Nekatschalow	Valdeci Dos Santos	Audrey Gasparini
Luís Paulo Cotrim Guimarães	Carlos Eduardo Delgado	João Eduardo Consolim
José Marcos Lunardelli	Ines Virginia Prado Soares	Renato Lopes Becho
Daldice Maria Santana De Almeida	José Carlos Francisco	Alessandro Diaferia
Fausto Martin De Sanctis	Leila Paiva Morrison	Cristina Nascimento De Melo
Paulo Gustavo Guedes Fontes	Ali Mazloum	



COORDENADORA

DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA

DESEMBARGADORA FEDERAL



COORDENADORA ADJUNTA

INÊS VIRGÍNIA PRADO SOARES

DESEMBARGADORA FEDERAL



COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DE SÃO PAULO

CAIO MOYSES DE LIMA

JUIZ FEDERAL



PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ

JUIZ FEDERAL

EQUIPE

Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região

Elaine Saori Maki

Sabrina Obata Konishi

Mirna Brenda de Magalhães Salmazio

Rafael Tomazim

CAPA E DIAGRAMAÇÃO:

Assessoria de Comunicação Social - TRF3



ÍNDICE

MENSAGEM DAS DESEMBARGADORAS FEDERAIS DALDICE SANTANA E INÊS VIRGÍNIA	05
1. A COORDENADORIA	08
2. JUIZADOS E TURMAS RECURSAIS DA 3ª REGIÃO	10
3. DESAFIOS DA GESTÃO	12
4. EIXOS ESTRATÉGICOS	13
5. AÇÕES E PROJETOS	14

Mensagem das Desembargadoras Federais

DALDICE SANTANA e INÊS VIRGÍNIA



É com grande satisfação que apresentamos as ações e os projetos desenvolvidos no biênio 2022/2024 da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

Pautada na construção e consolidação de um espaço de diálogo, de fala e escuta ativa, a nossa coordenação colheu frutos profícuos de um trabalho coletivo gravado pela excelência e seriedade, resultado do total comprometimento e espírito colaborativo das Magistradas e dos Magistrados Federais, das servidoras e dos servidores dos Juizados Especiais Federais (JEFs) e das Turmas Recursais (TRs).

Ressaltamos que, logo no início da gestão, para melhor planejar as ações da Coordenadoria, foi realizado levantamento detalhado da situação dos JEFs e das TRs, pois, no nosso entender, somente um diagnóstico profundo permitiria o dimensionamento adequado das dificuldades e o consequente estabelecimento de possíveis estratégias para enfrentamento dos problemas e apresentação de soluções.

De antemão, já eram conhecidas algumas dificuldades, como: (i) quadro reduzido de servidores; (ii) aumento no número de feitos em tramitação, especialmente em virtude da mitigação da competência delegada; (iii) necessidade de adaptação de servidores e magistrados ao novo sistema processual, tendo em vista a migração de todos os processos de competência dos Juizados do antigo SisJEF para o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Além das dificuldades conjunturais, há o desafio permanente de pensar ações e desenvolvimento de projetos que contemplem realidades distintas dos dois Estados que integram a 3ª Região - São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Nessa ótica, nossa gestão procurou, todo o tempo, dedicar especial olhar para as peculiaridades de Mato Grosso do Sul, principalmente para as demandas das pessoas vulneráveis que ali vivem. Não há dúvidas que, para algumas comunidades sul-matogrossenses menos favorecidas, as barreiras físicas e as deficiências de infraestrutura significam óbice ou imensa dificuldade no exercício do direito fundamental de acesso à justiça. Essa realidade pautou nossas ações, com a participação da coordenação nas itinerâncias, com a construção de caminhos de resolução de conflitos com a OAB/MS e com a celebração de parcerias com Universidades e outros atores essenciais na tentativa de superar as deficiências (infra) estruturais ainda existentes.

A constatação das distintas realidades na 3ª Região somada às dificuldades conjunturais resultaram na elaboração de diagnóstico que exigiu pluralidade de ações, entre as quais destacam-se:

- a) reuniões com o público interno (magistrados/as e servidores/as);
- b) reuniões com o público externo, especialmente com representantes das Procuradorias, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da Defensoria Pública da União (DPU) e do Ministério Público Federal (MPF);
- c) reuniões com órgãos administrativos (especialmente com as Diretorias do Foro de São Paulo e Mato Grosso Sul);
- d) análise dos expedientes administrativos em curso no Gabinete da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região (GACO);
- e) realização de atividade aberta com os diretores de secretaria dos JEFs da 3ª Região para o diagnóstico aprofundado das dificuldades com o PJe;
- f) análise dos dados estatísticos disponíveis.

Essas ações resultaram na elaboração de 2 (dois) relatórios (docs. SEI [8661544](#) e [8928709](#)), nos quais foram apresentadas as causas principais das dificuldades enfrentadas pelos JEFs, e sugeridas medidas para superá-las.

A partir desse cenário, a Coordenadoria elaborou as suas metas e o planejamento estratégico para o biênio, pautadas em 4 (quatro) eixos centrais de atuação:

- 1º) aprimoramento do PJe, tanto no que diz respeito aos fluxos processuais, quanto no que se refere ao sistema em si;
- 2º) melhoria das condições de trabalho dos JEFs e TRs, especialmente no que se refere à estrutura física e organizacional, ao quadro de servidores e funções e à equalização da carga de trabalho;
- 3º) atenção especial aos jurisdicionados mais vulneráveis, entre os quais as pessoas em situação de rua e as populações ribeirinhas, indígenas e de assentamentos rurais;
- 4º) interlocução contínua com os demais atores do sistema de justiça (Advocacia, Procuradorias, DPU, MPF), com vistas à promoção da resolução consensual de possíveis dificuldades enfrentadas, bem como para conferir celeridade e efetividade às demandas judiciais de competência dos Juizados Especiais.

Além disso, procuramos formalizar nosso trabalho por meio de atas, portarias, aberturas de FIP, gravações de reuniões realizadas pelo Teams não apenas porque sabemos a importância desse registro para memória da instituição, mas porque acreditamos na constância e na unidade das tarefas administrativas realizadas no GACO ao longo dos biênios. Nessa

perspectiva, se pudemos realizar tanto no prazo exíguo de dois anos, foi também por causa do construído pelas gestões anteriores e o indispensável apoio da Administração desta Corte.

Cientes de que há muito ainda a ser feito, chegamos ao final dessa gestão com a sensação de dever cumprido por cada projeto e ação desenvolvidos, os quais foram detalhadamente planejados e executados com vistas ao cumprimento das políticas por macrodesafios do Poder Judiciário da forma mais ampla possível, pautados no aprimoramento da Gestão, do acervo e das pessoas, na Cooperação entre os agentes internos e externos, na Fala e Escuta Ativas e, mais que isso, nas relações humanas.

Manoel de Barros, nascido no Mato Grosso mas de coração Sul matogrossense, pois radicado em Campo Grande desde a infância, entre tantos belos poemas, falou do menino que carregava água na peneira e montava alicerces de uma casa sobre orvalhos (poema “O menino que carregava água na peneira”). Nesse biênio, sob inspiração de Manoel de Barros, entre o vazio e o cheio, em decorrência da rica adesão de magistradas, magistrados, servidoras, servidores e das parcerias com instituições públicas e privadas e com associações da sociedade civil, houve inúmeros momentos que acreditamos na relevância de “carregar água na peneira” e de “fazer uma pedra dar flor”.

Em todas as tarefas, procuramos aliar a atenção a metas e objetivos da gestão do GACO à sensibilidade e à compreensão de que estamos lidando com vidas e seres humanos. Sob inspiração agora dos poetas e compositores paulista Arnaldo Antunes e Paulo Tatit, “como a chuva molha o que se escondeu”, o olhar de cada um e cada uma que nos acompanhou nesse biênio melhorou o nosso.

Nesse sentido, registramos nosso reconhecimento e gratidão ao corpo de magistrados e servidores que, com tanta dedicação, contribuíram para uma melhor prestação jurisdicional no âmbito dos JEFs da 3ª Região e uma melhor gestão administrativa no GACO. Uma menção muito especial ao Juiz Federal Caio Moyses de Lima, Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, à Juíza Federal Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Vice-Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo e Coordenadora do GAPEX - Grupo de Apoio para Pessoas em Extrema Vulnerabilidade, ao Juiz Federal Carlos Alberto Navarro Perez, Presidente do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de São Paulo, à Juíza Federal Gisele Bueno da Cruz de Lima, Vice-Presidente do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de São Paulo, à Juíza Federal Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro do Mato Grosso do Sul e integrante da 2ª Turma Recursal de Campo Grande/MS, e às servidoras e servidor do GACO, pela iniciativa, pelo pronto auxílio e atuação incansável na implementação dos principais projetos desta Coordenadoria. Em nome dos expressamente mencionados, queremos que todas e todos se sintam homenageados.



1. A COORDENADORIA

A Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais integra a estrutura organizacional-administrativa do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3).

Desde 15 de março de 2022, é conduzida pela Desembargadora Federal Daldice Santana, na condição de Coordenadora, e pela Desembargadora Federal Inês Virgínia, na condição de Coordenadora-adjunta, designadas para o biênio 2022/2024, por meio do Ato n. 8, de 10 de março de 2022, da Presidência do TRF3, liberado no DE em 14/03/2022.

Atribuições (artigo 2º da Resolução PRES n. 142/2004):



I - Cumprir e fazer cumprir os regulamentos acerca dos Juizados, especialmente aqueles emanados do Conselho da Justiça Federal;

II - Presidir a Turma de Uniformização Regional, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Lei n. 10.259/01;

III - Encaminhar ao Tribunal até 31 de março:

a) relatório das atividades dos Juizados Especiais no ano anterior;

b) metas e planejamento estratégico global de atuação para o ano seguinte;

IV - Promover o desenvolvimento e a unidade do sistema informatizado dos Juizados;

V - Propor ao Presidente do Tribunal:

a) a criação, segundo critérios objetivos, de órgãos e unidades dos Juizados, com as respectivas competências;

b) a criação de novas Turmas Recursais Cíveis, Criminais, ou com competência cumulativa, abrangendo um ou mais Juizados, guardadas as peculiaridades locais;

c) a indicação de Juízes que presidirão os Juizados, e dos Juízes vitalícios que comporão as Turmas Recursais, nos termos do artigo 21, da Lei n. 10.259/01, admitidos excepcionalmente não-vitalícios;

d) a designação, segundo critérios objetivos, de Juízes para atuação no Juizado, preservada a preferência para a opção voluntária pela designação;

e) a realização de Juizados itinerantes, nos termos do artigo 22, parágrafo único, da Lei n. 10.259/01;

f) a instituição de novas modalidades de Juizados e a instalação de protótipos visando a pesquisa e o aperfeiçoamento da qualidade, prestação e economicidade dessa forma de prestação jurisdicional;

g) a realização de convênios, para incremento dessa jurisdição especial;

h) a promoção e o desenvolvimento de cursos e programas de aperfeiçoamento de magistrados e servidores.

VI - Emitir normas para a estruturação, organização, funcionamento e padronização dos procedimentos, inclusive do sistema informatizado, dos Juizados;

VII - Receber, dos respectivos Presidentes, minutas de regulamentação em face de peculiaridades locais de cada Juizado;

VIII - Apresentar projetos de normatização a serem encaminhados aos órgãos superiores;

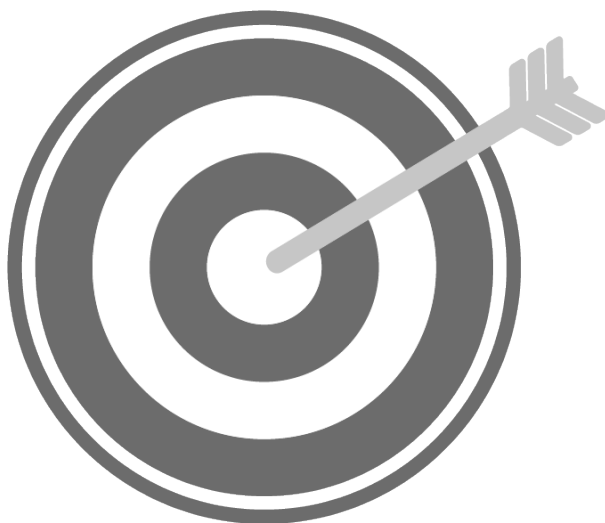
IX - Fazer publicar mensalmente a estatística dos Juizados, bem como matérias de interesse dos Juizados sempre que oportuno;

X - Requisitar aos Presidentes dos Juizados e às Turmas Recursais as informações e dados necessários à Coordenação;

XI - Solicitar às Diretorias dos Foros das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul o apoio e os recursos financeiros e administrativos em geral, para o funcionamento dos Juizados;

XII - Solicitar ao Tribunal o apoio e os recursos financeiros e administrativos em geral, para o funcionamento dos Juizados Especiais, nos limites do disposto no artigo 26, da Lei n. 10.259/01;

XIII - Instituir banco de dados de jurisprudência dos Juizados Especiais, promovendo-lhe a permanente atualização e divulgação, ouvido o Desembargador Federal Diretor da Revista, em matéria de sua competência, observado o disposto no art. 6º, da Resolução n. 121/2002, deste Tribunal.



2. JUIZADOS E TURMAS RECURSAIS DA 3ª REGIÃO

A Justiça Federal da 3ª Região conta com Juizados Especiais Federais Cíveis instalados em todas as suas **51 Subseções Judiciárias**.



- **30** Juizados Autônomos



- **22** Juizados Adjuntos (JEVAs)



- **98** Juizados Criminais adjuntos



- **15** Turmas Recursais na Seção Judiciária de São Paulo



- **2** Turmas Recursais na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul



- Turma Regional de Uniformização (TRU), composta pelos Juízes Federais Presidentes das 17 Turmas Recursais da 3ª Região e presidida pela Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais



- **152 cargos de Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos** nos Juizados Cíveis (105 providos)



- **626 cargos de servidores** nos Juizados Cíveis Autônomos (599 providos)



- **51 cargos de Juízes Federais** nas Turmas Recursais (todos providos)

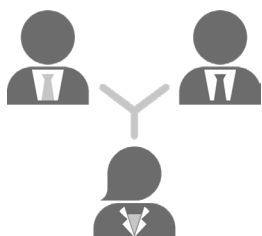


- **166 cargos de servidores** nas Turmas Recursais (151 providos)



Dados processuais dos Juizados (em 2023):

- **506.322** processos distribuídos
- **332.967** julgados
- **240.791** baixados
- **67.436** remetidos às Turmas Recursais
- **1.190.153** processos em tramitação (**678.864** sobrestados), representando um aumento de 34% em relação ao ano anterior



Dados processuais das Turmas Recursais (em 2023):

- **87.089** processos distribuídos
- **103.745** julgados
- **93.975** baixados
- **187.880** processos em tramitação (**113.006** sobrestados)



Dados processuais da Turma Regional de Uniformização (em 2023)

- **1217** processos distribuídos à Presidência
- **573** julgados pela própria Presidência
- **488** distribuídos aos membros do Colegiado
- **156** processos sobrestados aguardando julgamento dos órgãos superiores
- **598** processos julgados pelos Gabinetes
- **619** em tramitação

3. DESAFIOS DA GESTÃO



- Quadro reduzido de servidores (déficit total apurado de 39 servidores nos JEFs e nas TRs de São Paulo. Mesmo no caso do Mato Grosso do Sul, em que o saldo geral era positivo, havia duas vagas não preenchidas no JEF de Campo Grande, doc. 8661544 do expediente SEI 0014396-47.2022.4.03.8000.

- Mitigação da competência delegada (Lei n. 13.876/2019). Consoante relatório do CNJ sobre mitigação da competência delegada, com a entrada em vigor da Lei nº 13.876/2019, em São Paulo, 97% dos processos sobre direito previdenciário passariam a tramitar perante a Justiça Federal, por se tratar de Comarcas a menos de 70 km da seção ou subseção judiciária mais próxima. No caso de Mato Grosso do Sul, esse índice é de 28%.

- Aumento no número de feitos em tramitação. Conforme levantamento realizado pelo GACO no expediente SEI n. 0014396-47.2022.4.03.8000 (doc. 8661544), somente no JEF de São Paulo, o número de ações distribuídas aumentou em 88% de 2020 a 2021, passando de 66.240 para 124.817. Os processos em tramitação passaram de 48.541 para 61.707, quando descontados os sobrestados, ou de 64.421 para 129.700, incluindo-se os sobrestados, o que corresponde a 27% e 101% de aumento, respectivamente.

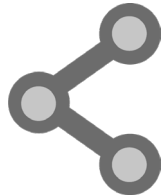
- Migração do antigo SisJEF para o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) e consequente necessidade de adaptação do trabalho ao novo sistema. Mais de 5 milhões de processos migrados, o que mais que dobrou o número de processos em tramitação no PJe na 3ª Região.

Tabela 5 – Ações previdenciárias (exceto acidentárias) em tramitação na Justiça Estadual e na Justiça Federal, ano 2019

UNIDADE FEDERATIVA	JUSTIÇA ESTADUAL		JUSTIÇA FEDERAL		PERCENTUAL DE PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DELEGADA
	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO	PERCENTUAL POR TRIBUNAL	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO	PERCENTUAL POR TRIBUNAL	
Acre	256	0,0%	20.108	0,3%	1,3%
Alagoas	2.867	0,3%	185.560	2,8%	1,5%
Amazonas	16.946	1,5%	26.937	0,4%	38,6%
Amapá	294	0,0%	12.265	0,2%	2,3%
Bahia	20.004	1,8%	410.900	6,1%	4,6%
Ceará	14.852	1,3%	309.678	4,6%	4,6%
Distrito Federal	0	0,0%	74.211	1,1%	0,0%
Espírito Santo	18.214	1,7%	131.029	1,9%	12,2%
Goiás	97.804	8,9%	159.808	2,4%	38,0%
Maranhão	58.934	5,3%	235.435	3,5%	20,0%
Minas Gerais	29.601	2,7%	497.863	7,4%	5,6%
Mato Grosso do Sul	49.009	4,4%	57.152	0,8%	46,2%
Mato Grosso	48.816	4,4%	62.058	0,9%	44,0%
Pará	14.376	1,3%	208.826	3,1%	6,4%
Paraíba	23.790	2,2%	188.111	2,8%	11,2%
Pernambuco	15.846	1,4%	214.971	3,2%	6,9%
Piauí	13.619	1,2%	164.346	2,4%	7,7%
Paraná	128.427	11,6%	448.438	6,7%	22,3%
Rio de Janeiro	29.705	2,7%	559.207	8,3%	5,0%
Rio Grande do Norte	2.300	0,2%	137.291	2,0%	1,6%
Rondônia	72.400	6,6%	35.632	0,5%	67,0%
Roraima	772	0,1%	4.422	0,1%	14,9%
Rio Grande do Sul	155.039	14,0%	708.653	10,5%	18,0%
Santa Catarina	91.847	8,3%	372.161	5,5%	19,8%
Sergipe	14.873	1,3%	74.315	1,1%	16,7%
São Paulo	144.843	13,1%	1.389.978	20,6%	9,4%
Tocantins	38.066	3,4%	46.657	0,7%	44,9%
TOTAL	1.103.500	100,0%	6.736.012	100,0%	14,1%

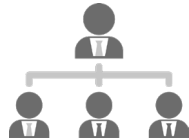
Fonte: Conselho Nacional de Justiça – Replicação Nacional. Elaboração própria.

4. EIXOS ESTRATÉGICOS



• **Eixo 1:**

Aprimoramento do PJe e dos processos de trabalho;



• **Eixo 2:**

Melhoria das condições de trabalho dos JEFs e TRs;



• **Eixo 3:**

Atenção especial aos jurisdicionados mais vulneráveis;



• **Eixo 4:**

Interlocução contínua com os demais atores do sistema de justiça.

Detalhes sobre o diagnóstico inicial dos desafios e o planejamento estratégico do biênio estão disponíveis nos relatórios SEI n. 8661544 (expediente n. SEI 0014396-47.2022.4.03.8000) e 8928709 (expediente n. SEI 0028683-15.2022.4.03.8000).

5. AÇÕES E PROJETOS

5.1 Eixo 1 – Aprimoramento do PJe e dos Processos de Trabalho

O projeto “Novo Sistema, Novos Caminhos”

- Mapeamento de processos de trabalho
- Aperfeiçoamentos ao PJe e ferramentas auxiliares
- Ações de comunicação e de capacitação



5.1.1 Mapeamento de Processos de Trabalho

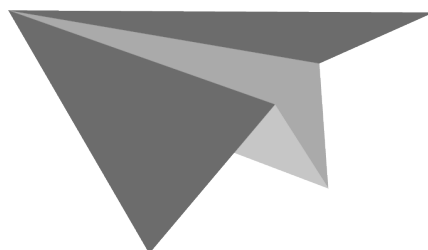
O mapeamento dos processos de trabalho é obrigação de todas as unidades judiciárias, por força do art. 186 do Provimento CORE nº 1, de 20 de janeiro de 2020.

O prazo final para o mapeamento dos processos de trabalho dos Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais foi fixado para o dia 19 de dezembro de 2022 (art. 457 do Provimento CORE nº 1/2020, com a redação dada pelo Provimento CORE n. 1, de 22 de janeiro de 2021).

Para auxiliar os Juizados e as Turmas Recursais no cumprimento dessa obrigação, assim como para colher, reunir e sistematizar as necessidades relativas ao aperfeiçoamento do PJe, foram criados quatro Grupos de Trabalho Temáticos (GTTs) pela Portaria Conjunta CORE/GACO nº 3, de 27 de junho de 2022 (expediente SEI n. 0014396-47.2022.4.03.8000), com a **participação de 117 voluntários, entre magistrados e servidores.**

Para detalhes sobre os GTTs e as atividades por eles realizadas:

Expediente SEI	Grupos Temáticos de Trabalho
0023792-48.2022.4.03.8000	Grupo 1 – Fluxo Comum até a sentença
0023793-33.2022.4.03.8000	Grupo 2 – Fluxo Comum após a sentença
0023794-18.2022.4.03.8000	Grupo 3 – Fluxos Especiais
0023795-03.2022.4.03.8000	Grupo 4 – Turmas Recursais





Resumo das atividades e resultados obtidos (período de julho a novembro de 2022):

- Lançamento do projeto “**Novo Sistema, Novos Caminhos**”, nos dias 7 e 9 de junho de 2022;
- Criação do **Grupo de Apoio a Políticas Judiciárias de Atenção a Pessoas em Situação de Extrema Vulnerabilidade** no âmbito dos Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais da 3ª Região (GAPEX) (mais detalhes no Eixo 3);
- Treinamento em Bizagi para todos os participantes;
- Expedição do Ofício-Circular CORE/GACO nº 9133294/2022, pelo qual os Juizados e Turmas Recursais foram dispensados da elaboração e entrega individualizada dos mapas de processos de trabalho;
- **42 processos de trabalho mapeados** e homologados pela CORE;
- Coleta, consolidação e sistematização de mais de **170 sugestões de aprimoramento ao PJe**;
- Outros avanços obtidos:
 - a) aquisição de conhecimento aprofundado sobre o funcionamento do PJe e das ferramentas disponíveis;
 - b) imediata implantação de algumas melhorias no sistema e no fluxo procedimental;
 - c) criação de novos relatórios gerenciais;
 - d) cumprimento do prazo estabelecido pela CORE para mapeamento dos processos de trabalho;

Detalhes do projeto estão disponíveis no Relatório 9372373/2-022 – DF-JEF/GACO (expediente SEI n. 0014396-47.2022.4.03.8000).

Link para os mapas:

<https://www.trf3.jus.br/intranet/core>

Mapas dos JEFs na internet do GACO:

<https://www.trf3.jus.br/gaco/comite-gestor-dos-jefs-da-3a-regiao/mapeamento-dos-processos-de-trabalho-jefs>

Mapas das TRs e TRU na internet do GACO:

<https://www.trf3.jus.br/gaco/comite-gestor-das-trs-e-tru-da-3a-regiao-1/mapeamento-dos-processos-de-trabalho-trs-e-tru>

TRF3 SP MS RJ
ACESSIBILIDADE
TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTRANET - ACESSO RESTRITO

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

BUSCA O que você procura?

INSTITUCIONAL SERVIÇOS COMUNICAÇÃO PÚBLICA TELEFONES E ENDEREÇOS

Internet > Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

SOBRE A COORDENADORIA
Avenida Paulista, 1345 - 12º Andar
São Paulo - SP - CEP 01311-200
gaco@trf3.jus.br

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

TURMA RECURSAL

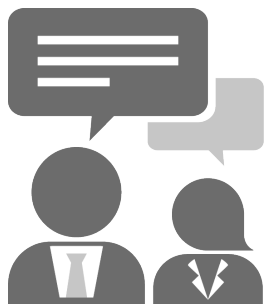
TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO (TNU)

TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO (TRU)

ENUNCIADOS DOS JEFs E TURMAS RECURSAIS

Desembargadora Federal Coordenadora DALDICE SANTANA
Desembargadora Federal Coordenadora Adjunta INÊS VIRGÍNIA

Publicado em 22/06/2017 às 18h18 e atualizado em 27/02/2024 às 17h03
Área Responsável: Gabinete do Desembargador Federal Coordenador dos JEFs da 3ª Região - gaco@trf3.jus.br



Criação dos Comitês Gestores dos Processos de Trabalho

Como desdobramento do trabalho desenvolvido pelos GTTs, foi editada a Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO n. 1, de 30 de novembro de 2022 (doc. 9372343, expediente SEI n. 0014396-47.2022.4.03.8000) instituindo dois comitês gestores:

- Comitê Gestor dos Processos de Trabalho da Atividade Jurisdicional dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, para mapear, gerir, corrigir e aperfeiçoar, de forma contínua, os processos de trabalho que servirão de paradigma aos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, assim como para implantar o gerenciamento de riscos nesse âmbito;
- Comitê Gestor dos Processos de Trabalho da Atividade Jurisdicional das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, para mapear, gerir, corrigir e aperfeiçoar, de forma contínua, os processos de trabalho que servirão de paradigma às Turmas Recursais e à Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, assim como para implantar o gerenciamento de riscos nesse âmbito.

Nota: a composição e procedimento de designação dos membros dos comitês gestores foi posteriormente alterada pela Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO n. 3, de 1 de fevereiro de 2024 (doc. SEI n.10541308).

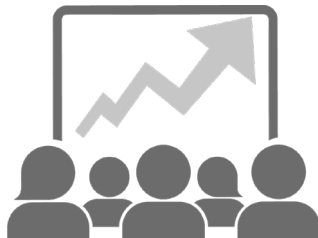
Processos de trabalho paradigma são todos os processos de trabalho mapeados e documentados pelos GTTs e pelos Comitês Gestores e aprovados pela Corregedoria Regional. A adesão das unidades judiciais aos processos de trabalho paradigma dispensa a realização do trabalho de mapeamento.

Os comitês gestores já se reuniram 7 vezes desde a sua criação até o final da gestão desta Coordenadoria.



5.1.2 Coleta, Sistematização e Acompanhamento das Melhorias no PJe

- Reuniões abertas com os Diretores de Secretaria dos Juizados (mais de 12 horas), para ouvi-los a respeito de queixas e sugestões relacionadas ao novo sistema processual (PJe);
- Criação de lista de acesso público (interno) no *sharepoint* com as demandas de melhoria do PJe já sistematizadas, para facilitar o acompanhamento de sua implantação;
- Reuniões técnicas com as equipes do PJe (SETI e AGES);
- Divulgação dos resultados em webinários e no Fórum Interinstitucional Previdenciário (FIP).

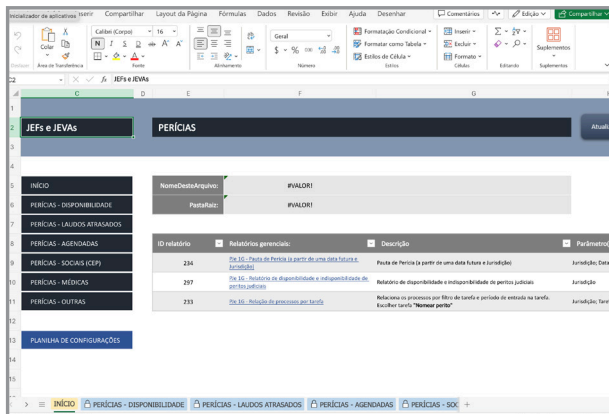
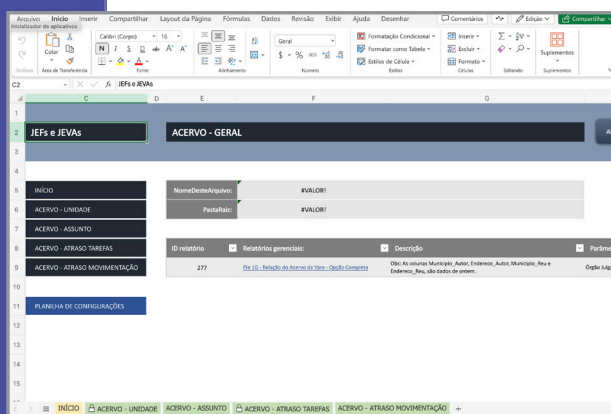
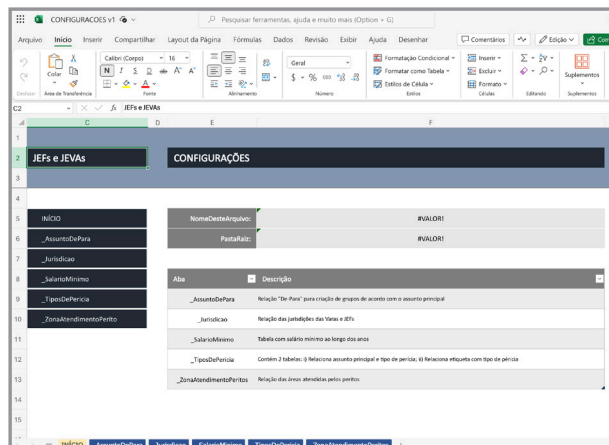
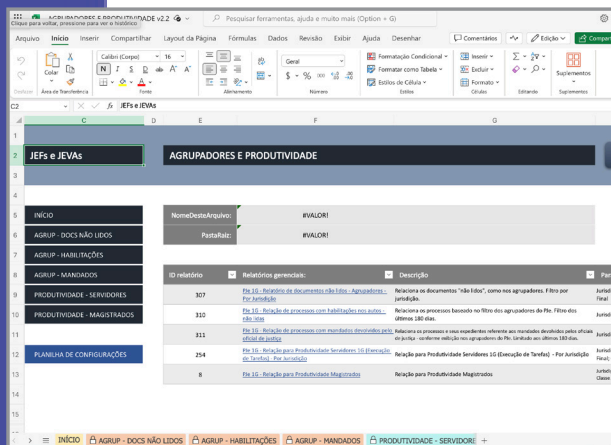


Criação de Ferramentas de Gestão de Dados

Para facilitar o cruzamento de dados dos Relatórios Gerenciais do PJe, assim como a gestão do acervo processual no dia a dia, foram desenvolvidas, com o iJusLab, diversas ferramentas de gestão de dados para uso nos Juizados e nas Turmas Recursais.

As ferramentas criadas estão disponíveis pelo link:

<https://www.trf3.jus.br/intranet/ferramentas-de-gestao-de-dados>



Implementação e aperfeiçoamento de fluxos especiais

Os fluxos especiais são processos de trabalho desenhados de forma colaborativa pelo Poder Judiciário, com a participação dos principais representantes dos atores processuais (Procuradorias, Defensoria Pública, OAB, Ministério Público etc.), para conferir tratamento adequado, célere e isonômico às demandas de maior volume nos Juizados Especiais Federais.

O desenho dos fluxos envolve não apenas a definição das atribuições dos diversos atores no processo, como também o próprio impulso processual no sistema eletrônico e o planejamento de automações.

Atualização e divulgação do fluxo célere dos benefícios por incapacidade:

- liberação para toda a 3ª Região (Ofício-Circular n. n. **7/2022 – DF-JEF/GACO**, de **26 de julho de 2022** (doc. SEI n. 8892302) e Ofício-Circular n. 10/2022 – DFJEF/GACO (doc. SEI n. 9033465), de **26 de agosto de 2022**)
- adaptação à Lei nº 14.331, de 4 de maio de 2022
- Detalhes disponíveis no expediente SEI n. 0016726-85.2020.4.03.8000

Atualização e ampliação territorial da pauta pensão por morte – união estável:

- liberação para toda a 3ª Região (**Ofício-Circular n. 11/2022 – DF-JEF/GACO**, de **9 de setembro de 2022** (doc. SEI n. 9076537)
- novo formato centrado na análise da prova documental antes da audiência de instrução
- detalhes disponíveis no expediente SEI n. 0023794-18.2022.4.03.8000

Criação do fluxo da pauta rural – aposentadoria por idade (rural ou híbrida)

- inspirado no modelo da pauta pensão por morte
- liberação para toda a 3ª Região (**Ofício-Circular n. 13/2022 – DF-JEF/GACO**, de 30 de setembro de 2022 (doc. SEI n. 913950)
- detalhes disponíveis no expediente SEI n. 0023794-18.2022.4.03.8000

Ampliação territorial da pauta CEF

- liberação para toda a 3ª Região (doc. SEI n. 9280538)
- Detalhes disponíveis no expediente SEI n. 0023794-18.2022.4.03.8000

Criação da pauta DPVAT

- liberação para toda a 3ª Região (Ofício-Circular n.2/2023 DFJEF/GACO – DFJEF/GACO, de 19 de dezembro de 2023 (doc. SEI n. 9828659)
- detalhes disponíveis no expediente SEI n. 0021815-21.2022.4.03.8000

Instrução concentrada em ações de concessão de aposentadoria por idade rural e aposentadoria por idade híbrida

- expansão do projeto-piloto desenvolvido pelo Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo (CLISP)
- fluxo calcado na produção de provas por meio de negócio jurídico processual.
- liberação para toda a 3ª Região (Resolução Conjunta PRESI/GA-BPRES/ADEG n. 6, de 27 de fevereiro de 2024)
- detalhes disponíveis no expediente SEI n. 0025316-46.2023.4.03.8000.

Instrução concentrada em ações de pensão por morte

- em projeto-piloto nos Juizados de São José dos Campos, Ourinhos e São Bernardo do Campo.
- fluxo calcado na produção de provas por meio de negócio jurídico processual.
- detalhes disponíveis no expediente SEI n. 0015532-45.2023.4.03.8000.



Fábrica de Cálculos

Fábrica de Cálculos

Agrupamento de ferramentas desenvolvidas em conjunto com a Central Unificada de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária de São Paulo (CECALC) para facilitar a realização de cálculos previdenciários.

Link para acesso às ferramentas: <https://www.trf3.jus.br/cecalc>

Detalhes disponíveis no expediente SEI n. 0027868-81.2023.4.03.8000.

TRF3 SP MS JEF ACESSIBILIDADE TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS ACESSO À INTRANET

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

BUSCA

INSTITUCIONAL SERVIÇOS COMUNICAÇÃO PÚBLICA TELEFONES E ENDEREÇOS

Internet > Fábrica de Cálculos

FÁBRICA DE CÁLCULOS

FERRAMENTAS
EM TESTE

O projeto Fábrica de Cálculos é fruto de uma parceria entre o Gabinete da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região (GACO) e a Central Unificada de Cálculos Judiciais da Justiça Federal de São Paulo (CECALC) que tem por objetivo disponibilizar aos gabinetes de magistrado(a)s e ao público externo ferramentas que facilitem a análise de interesse de agir, valor da causa e cumprimento de requisitos para obtenção de **benefícios em ações previdenciárias** concessórias e revisionais.

Para saber mais sobre o projeto, entre em contato conosco pelo endereço GACO@trf3.jus.br ou ADMSP-CECALC@trf3.jus.br.

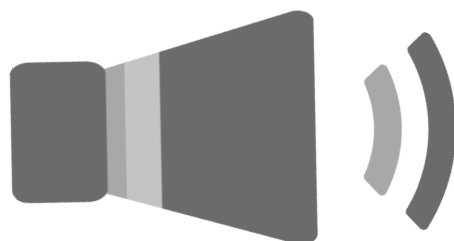
[CONHEÇA AS FERRAMENTAS DE CÁLCULO](#)

Em fevereiro de 2024, a Divisão da Escola Formação e Aperfeiçoamento de Servidores da Seção Judiciária de São Paulo (DIES) iniciou curso para capacitação de magistrados e servidores no uso das ferramentas da Fábrica de Cálculos. Serão 6 turmas até o mês de maio, com 266 inscritos.

Outras iniciativas

- colaboração com o CNJ em projetos diversos relacionados à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDJP-br), especialmente no tocante aos serviços previdenciários (PrevJud)
- colaboração com as equipes do PJe (SETI e AGES) em projetos diversos, tais como o Banco de Laudos de Perícias Ambientais, a triagem automática de processos por meio de inteligência artificial, a implantação do e-Carta, a integração com o sistema AJG, a implantação do módulo de requisições de pagamento etc.

5.1.3 Ações de Comunicação e Capacitação



Rodas de Conversa

O que são? Eventos públicos periódicos, por videoconferência, para tratar de tópicos de interesse dos JEFs.

Diversos temas abordados: fluxos céleres, Relatórios Gerenciais, Painel BI, designação de perícias, Grupos Temáticos de Trabalho (GTTs), extensão PJe+R etc.

Apresentação e participação de servidores, magistrados e usuários externos.

- **7 rodas de conversa em 2022**
- **4 rodas de conversa em 2023**
- **1 roda de conversa em 2024**
- **Mais de 700 participantes no total**

Gravações disponíveis na página do projeto “Novo Sistema, Novos Caminhos” na Internet



Diálogos JEFs e TRs

Em 2015, com o apoio da Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul (AJUFESP), iniciaram-se os encontros anuais de magistrados e magistradas e Juizados e Turmas Recursais, visando ao diálogo e à troca de experiências.



Para fortalecer essa iniciativa e estimular a participação, esses eventos foram institucionalizados pela Coordenadoria a partir de dezembro de 2023, com a realização de encontro nos dias 4 e 5, na antiga sede das Turmas Recursais de São Paulo.



Participaram do primeiro encontro 62 magistrados, que apresentaram, ao final, propostas de aperfeiçoamento institucional elaboradas durante oficinas temáticas.

Uma dessas propostas resultou na criação da **Comissão Permanente de Jurisprudência** dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região (detalhes a seguir).



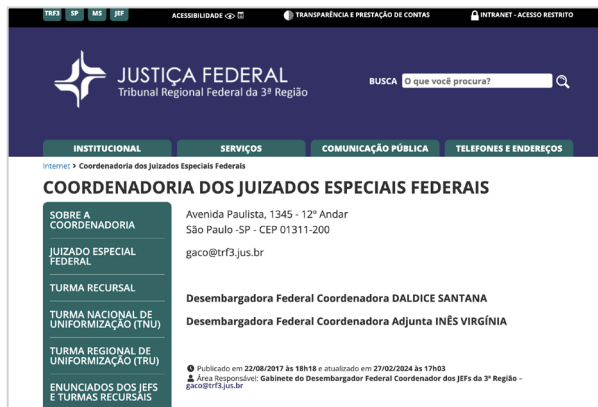
A partir da publicação da Portaria GACO n. 74, de 30 de janeiro de 2024, o encontro entre magistrados e magistradas de Juizados e Turmas Recursais passou a ser um evento oficial do calendário da 3ª Região.

Comissão Permanente de Jurisprudência

A Comissão Permanente de Jurisprudência surgiu de proposta apresentada por um dos grupos temáticos nas oficinas do encontro denominado “Diálogos entre JEFs e TRs 2023”, realizado nos dias 4 e 5 de dezembro de 2023.

Criada pela Portaria Conjunta PRES/CORE n. 1, de 19 de janeiro de 2024.

Composição inaugural estabelecida pela Portaria GACO n. 72, de 29 de janeiro de 2024.



Objetivo: monitorar, mapear, selecionar e divulgar, de forma contínua, as decisões, sentenças e acórdãos proferidos no âmbito dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e suas Turmas Recursais, assim como estimular a uniformização de sua jurisprudência, especialmente em matéria processual.

A Comissão Permanente de Jurisprudência, atualmente coordenada pela Juíza Federal Ângela Cristina Monteiro, já realizou, até o final da gestão, 2 reuniões, ocorridas em fevereiro e março de 2024.

Link para acesso à página da comissão na Internet:

<https://www.trf3.jus.br/coordenadoria-dos-juizados-especiais-federais/comissao-permanente-de-jurisprudencia>

Detalhes disponíveis no expediente SEI n. 0023358-25.2023.4.03.8000.

Encontro de Diretores e Diretoras de Secretaria

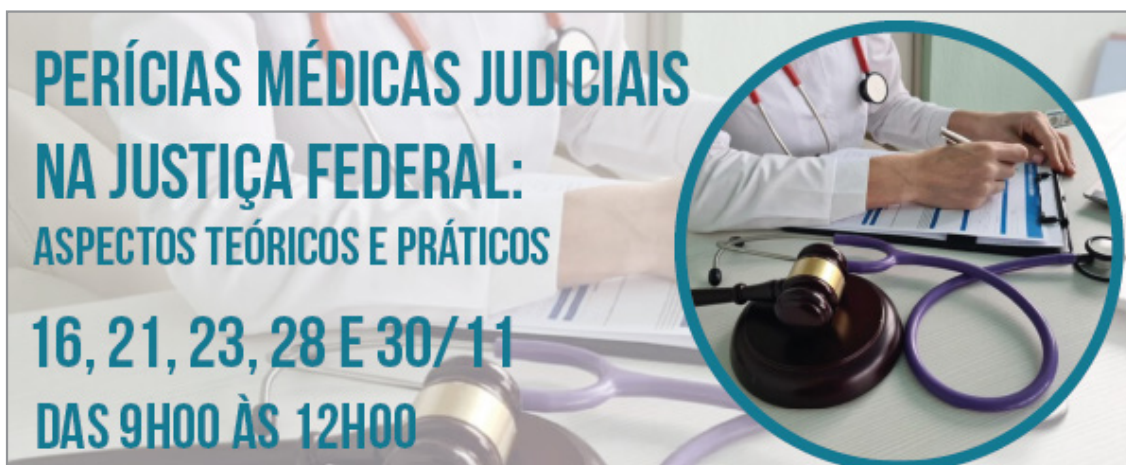


O encontro anual de Diretores e Diretoras de Secretaria dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais visa à troca de experiências e boas práticas, assim como à melhoria da comunicação entre os profissionais das diversas unidades judiciárias.

O primeiro encontro ocorreu nos dias 5 e 6 de setembro de 2023, na antiga sede das Turmas Recursais de São Paulo e contou com a participação de 60 diretores e diretoras.

A Portaria GACO n. 75, de 30 de janeiro de 2024, institucionalizou o encontro.

Detalhes disponíveis no expediente SEI n. 0023814-72.2023.4.03.8000.



Objetivos:

- capacitar os participantes do processo e orientar a produzir prova pericial técnica médica clara, elucidativa e dotada de conteúdo adequado para tratamento das questões relacionadas à incapacidade laborativa e à deficiência.
- capacitar e integrar novos profissionais médicos aos cadastros mantidos pelo Poder Judiciário.

Realizado nos dias 16, 21, 23, 28 e 30 de novembro de 2023

1005 pessoas inscritas

No período de 5 de março a 1º de abril de 2024, será realizada a segunda parte do curso, denominada “Perícias Médicas Judiciais na Justiça Federal: Parte Prática”, com ênfase na discussão e produção de laudos periciais em processos em tramitação na Justiça Federal, nos quais se discutem a deficiência, a incapacidade laborativa, o direito à indenização securitária do DPVAT e o fornecimento de medicamentos.

Curso “Fluxos Céleres e Automatizados nas Ações Previdenciárias dos JEFs: como fazer no PJe”

A ideia do curso surgiu durante o Encontro Nacional dos Juizados Especiais Federais (ENAJEF), realizado nos dias 29 e 30 de novembro de 2023, no auditório do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, quando se reuniram as Coordenadorias dos Juizados Especiais Federais da 1ª, 3ª e 5ª Regiões, que utilizam o Sistema PJe.

Objetivo: demonstrar e divulgar a magistrado(a)s e servidore(a)s dos Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais as características principais do PJe, assim como fornecer uma visão geral do motor de fluxos e da forma de implementar automações no sistema.

Realizado nos dias 19 a 23 de fevereiro de 2024

458 pessoas inscritas, entre magistrados e servidores da 1ª, 3ª e 5ª Regiões da Justiça Federal.

Modernização das páginas na Internet e Intranet e atualização dos manuais do sistema

TRFS SP MS JEF ACESSIBILIDADE TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS ACESSO À INTRANET

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

BUSCA O que você procura?

INSTITUCIONAL SERVIÇOS COMUNICAÇÃO PÚBLICA TELEFONES E ENDEREÇOS

Internet > Juizados Especiais Federais - JEF

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS - JEF

BALCÃO VIRTUAL, TELEFONES E ENDEREÇOS

CUSTAS JUDICIAIS

PERÍCIAS

PLANTÃO

SOBRE O JEF

CERTIDÕES DE INDISPONIBILIDADE

MANUAIS

Compete ao Juizado Especial Federal processar e julgar os feitos de competência da Justiça Federal, cujo valor da causa não ultrapasse **sessenta salários mínimos** (Lei 10.259/01).

A população pode dar entrada à ação **com advogado** (pelo Sistema PJe) ou **sem advogado** (fazendo atermação do pedido - via Serviço de Atermação Online).

Escolha uma das opções abaixo.

PARTE SEM ADVOGADO

Para enviar os pedidos iniciais **sem advogado**, consultar o seu processo, via internet, e encaminhar manifestações e documentos no curso do processo é necessário cadastro no **Serviço de Atermação Online (SAO)**. Siga as orientações abaixo, ou acesse a **Cartilha do SAO**.

ETAPA 1 ► ENTRADA DO PROCESSO

1) **Acesse a lista** e localize o município em que reside. Nesta listagem você encontrará o juizado competente para receber seu pedido inicial.

2) Após verificar qual é o juizado que atende a sua cidade (item 1), você poderá propor uma nova ação, para isso será necessário preencher o formulário disponível no sistema e juntar documentos indispensáveis (RG, CPF, Comprovante de Endereço e Documentos comprobatórios do pedido).

- **Acesse o sistema SAO** para cadastrar seu pedido.

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

CARTILHA DE SERVIÇO DE ATERMAÇÃO ONLINE - SAO

B - Cadastro feito com certificado digital

Conectar o **token** no computador. Feito isso as informações constantes desse certificado digital são inseridas automaticamente no sistema e não podem ser alteradas.

São:

- Nome completo
- Número do CPF
- Data de nascimento
- RG/Órgão Expedidor

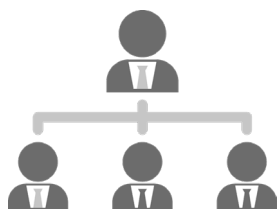
Caso algum desses campos fique em branco, você poderá digitar o dado, que deve ser idêntico àquele que constano certificado digital.

Atenção

Apenas o e-mail poderá ser alterado posteriormente. Certifique-se que seus dados foram digitados corretamente, qualquer letra, espaço ou caractere diverso do e-mail que utiliza inviabilizará o acesso a eventuais mensagens automáticas enviadas pelo sistema - vide figura 3.

A atualização dos manuais de utilização do PJe e do Sistema de Atermação Online, em parceria com a Assessoria de Comunicação da Presidência (ACOM).

5.2. Eixo 2 – Melhoria das condições de trabalho dos JEFs e das TRs



5.2.1 Núcleos de Justiça 4.0

Os Núcleos de Justiça 4.0 são uma iniciativa do Programa e Justiça 4.0 que permite o funcionamento remoto dos órgãos judiciais, por meios totalmente digitais, proporcionando maior agilidade e efetividade à Justiça (fonte site do CNJ).

A criação desses núcleos em tribunais de todo o País foi autorizada pela Resolução CNJ n. 385, de 6 de abril de 2021.

Além de coordenar o projeto piloto de implantação dos Núcleos de Justiça 4.0 na 3ª Região, a Coordenadoria apresentou proposta de estruturação permanente dos Núcleos 4.0.

Detalhes disponíveis no expediente SEI n. 0045104-80.2022.4.03.8000.

O lançamento Sistema Núcleo de Justiça 4.0 da 3ª Região se deu em 6 de fevereiro de 2024. Link para acesso ao evento:

<https://www.youtube.com/live/we9ysXDE0RA?si=cWD0vpLIXTgBy8dz>

5.2.2 Apoio à análise de distribuição, triagem inicial e retificação de autuação

Em razão de solicitação da Coordenaria, formou-se comissão na Diretoria do Foro de São Paulo para discutir possível reestruturação dos setores de distribuição, de modo que se pudesse incrementar a força de trabalho dos Juizados Especiais.

Dos trabalhos da comissão, resultou a edição da Ordem de Serviço DFORSP n. 38, de 11 de novembro de 2022, pela qual os serviços de análise de distribuição, triagem inicial e retificação de autuação dos Juizados Especiais Federais foram transferidos às Seções de Serviços Judiciais Auxiliares (SUAX).

Detalhes disponíveis no expediente SEI n. 0011947-16.2022.4.03.8001.

5.2.3 Propostas de modificação das metas do Poder Judiciário

- Proposta de abordagem qualitativa para a Meta 3: complementação à proposta formulada pelo Gabinete da Conciliação para que passe a contemplar (i) no tocante à solução consensual de conflitos, a construção de espaços de diálogo, tendo em vista o número previsto de pessoas abrangidas; (ii) os projetos existentes voltados à solução consensual, com indicação dos beneficiários em potencial; (iii) as reuniões/sessões interinstitucionais, com destaque de suas vantagens para a prevenção ou o adequado tratamento de litígios; e (iv) quanto ao atendimento à cidadania, o número de pessoas atendidas e/ou de encaminhamentos realizados. Detalhes disponíveis no expediente SEI n. 0024981-61.2022.4.03.8000.

- Proposta de alteração do critério para aferição da Meta 1 nas Turmas Recursais, tendo em vista as peculiaridades desses órgãos. Detalhes disponíveis no expediente SEI n. 0015610-39.2023.4.03.8000.

5.3. Eixo 3 – Atendimento às pessoas vulneráveis

5.3.1 Grupo de Apoio a Políticas Judiciárias de Atenção a Pessoas em Situação de Extrema Vulnerabilidade (GAPEX)

O GAPEX foi criado pela Portaria GACO n. 37, de 6 de junho de 2022, com o propósito de lançar *“um olhar humano e cuidadoso que assegure o amplo acesso à justiça a essa parcela da [população em situação de extrema vulnerabilidade]”*.

O grupo realizou diversas reuniões e encontros para discussão dos problemas relacionados às populações vulneráveis (indígenas, dependentes químicos, pessoas em situação de rua etc.), logrando a adesão do professor Aurelio Tomáz da Silva Brittes, advogado e professor da UFMS e de estudantes da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul às ações de itinerância e ao atendimento das pessoas sem advogado nos Juizados Especiais Federais de Campo Grande.

Também apoia os Comitês Gestores dos Processos de Trabalho (sucessores dos GTTs) na incorporação aos fluxos de soluções que contemplem as populações vulneráveis.

Detalhes disponíveis no expediente SEI n. 0020869-49.2022.4.03.8000.

5.3.2 Juizados Itinerantes

A realização dos Juizados Itinerantes está prevista no art. 22, parágrafo único, da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001, e tem respaldo constitucional, no art. 107, § 2º, da Carta Maior.

A Justiça Itinerante *“leva os serviços prestados pelo Poder Judiciário aos lugares menos acessíveis e às pessoas mais carentes, coloca em evidência o princípio da cooperação das instâncias administrativa e judicial na concretização e na universalização do direito de acesso à justiça”* (fonte: site do CNJ).

JUIZADOS ITINERANTES DURANTE O BIÊNIO:

Juizado Itinerante em Corumbá - 2ª Fase:

Audiências	40
Perícias	14
UFMS	30
CRAS	226
Instituto de Identificação	34

Juizado Itinerante em Coxim:

Ações judiciais	32
Audiências realizadas	31
Perícias	7
Atendimento – UFMS	128
CRAS	171
Instituto de Identificação	66
Certidões	17
Casamentos	7

Juizado Itinerante da Região Ribeirinha Tramo Norte:

Audiências	138
INSS	25
Perícias	28
Certidões	56
CRAS	586
Instituto de Identificação	170
Defensoria Pública Estadual	119

Juizado Itinerante da Região Ribeirinha Tramo Sul:

RG	209
CPF	168
CERTIDÃO DE NASCIMENTO	59
TÍTULO DE ELEITOR	17
SPU	67
AGU	62
DPU	379
DPE	268
MPF	16
TJ/MS	54
AUDIÊNCIAS	285
ACORDOS	238
RPV	R\$ 1.016.062,40
INSS	339
PERÍCIAS	100
TAUS	33
TOTAL DE ATENDIMENTOS	918

**Juizado Itinerante da Região de Aquidauana
(Aldeias Limão Verde e Bananal):**

RG	296
CPF	243
CERTIDÃO DE NASCIMENTO	765
TÍTULO DE ELEITOR	231
FUNAI	195
DPU/UFMS	727
DPE	273
TJ/MS	220
AUDIÊNCIAS(PF,DPU,MPF)	252
ACORDOS	170
RPV	R\$ 705.671,39
PERÍCIAS	114
SESAI	220
SAS	176
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	253
TOTAL DE ATENDIMENTOS	3523

Juizado Itinerante de Dourados:

RG	623
CPF	536
CERTIDÃO DE NASCIMENTO	580
TÍTULO DE ELEITOR	465
FUNAI	314
DPU/UFMS	611
DPE	420
TJ/MS	655
INSS	177
AÇÕES DISTRIBUÍDAS	438
AUDIÊNCIAS(PF,DPU,MPF,UFMS/UGD)	432
ACORDOS	322
PERCENTUAL DE ACORDO	73,52%
RPV	R\$ 1.081.236,10
PERÍCIAS	231
VACINAÇÃO	129
TESTE RÁPIDO	100
CADÚNICO	538
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	178
VACINAÇÃO ANIMAIS	100
TOTAL DE ATENDIMENTOS	6.057

5.3.3. Programa RUAS e Pop Rua Jud Sampa

“Programa RUAS”:

- início no JEF de São Paulo em setembro de 2011, com o nome “Programa GT/RUA”;
- objetivo assegurar o acesso à justiça a pessoas em situação de rua e albergados, mediante atendimento pela Defensoria Pública da União;
- projeto retomado em 2021, com a distribuição de 44 ações judiciais por pessoas em situação de rua no JEF de São Paulo;
- a partir de 16 de setembro de 2022, expansão para os demais Juizados e Turmas Recursais da 3ª Região (Resolução Conjunta PRES/GACO n. 2, de 6 de setembro de 2023).
- detalhes no expediente n. 0020855-65.2022.4.03.8000

Em alinhamento com a Recomendação CNJ n. 37, de 13 de junho de 2019, e com a Resolução CNJ n. 425, de 8 de outubro de 2021, a Justiça Federal da 3ª Região tem duas iniciativas voltadas ao atendimento das pessoas em situação de rua:

- mutirões do “Pop Rua Jud Sampa” e “Pop Rua Jud Pantanal”;
- “Programa RUAS”.

Eventos “Pop Rua Jud Sampa”:

- iniciados em 2022;
- objetivo ampliar o acesso da população em situação de rua da cidade de São Paulo aos serviços públicos, à assistência social, à saúde e à justiça;
- Os eventos, de iniciativa da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, contaram sempre com a participação da Coordenadoria, por envolverem, na maior parte dos casos, ações de competência dos Juizados Especiais.

Eventos “Pop Rua Jud Pantanal”:

- iniciados em 2023;
- objetivo ampliar o acesso da população em situação de rua da cidade de Campo Grande aos serviços públicos, à assistência social, à saúde e à justiça;
- Os eventos, de iniciativa da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, contaram sempre com a participação da Coordenadoria, por envolverem, na maior parte dos casos, ações de competência dos Juizados Especiais.



5.4. Eixo 4 – Interlocução contínua com os demais atores do sistema de justiça

5.4.1. Construção colaborativa dos fluxos processuais

O PJe é uma plataforma de fluxos, que permite o desenho prévio de todas as etapas do processamento, desde a distribuição da petição inicial até o trânsito em julgado.

A elaboração dos fluxos no sistema inclui todo o detalhamento das tarefas a serem executadas, tanto por usuários internos, quanto por usuários externos, assim como os possíveis encaminhamentos segundo o resultado obtido nas etapas anteriores.

Uma vez inseridos no sistema, esses fluxos passam a valer para todas as unidades judiciais de mesma competência e para os usuários externos do sistema.

Assim, é de crucial importância envolver, no desenho dos fluxos, os principais atores do sistema de justiça, especialmente as Procuradorias, o Ministério Público, a Advocacia, a Defensoria Pública, os auxiliares de justiça, entre outros.

Por esse motivo, durante o biênio, a Coordenadoria manteve intensa interlocução com todos esses atores.

O fruto desse trabalho colaborativo está descrito no Eixo 1.

5.4.2. Fórum Interinstitucional Previdenciário

O Fórum Interinstitucional Previdenciário da 3ª Região (FIP-3R) foi instituído pela Resolução PRES n. 471, de 9 de novembro de 2021.

Atualmente disciplinado pela Resolução PRES n. 474, de 16 de novembro de 2021, tem o propósito de *“facilitar o diálogo entre as instituições, aperfeiçoar procedimentos relacionados às demandas previdenciárias, difundir boas práticas em relação à gestão de processos previdenciários, identificar dificuldades quanto à efetividade da prestação jurisdicional e apresentar sugestões para a resolução consensual de conflitos”*.

Alguns temas discutidos:

- procedimentos para recebimento de precatórios e de requisições de pequeno valor;
- falta de estrutura em alguns Juizados;
- demora na realização de perícias judiciais;
- necessidade de criação de um banco de laudos de perícias ambientais;
- “revisão da vida toda” (Tema de Repercussão Geral nº 1.102);

- destaque dos honorários contratuais;
- ações recebidas nas Varas Federais via mandado de segurança e auxílio do INSS para diminuição do número de impetração;
- fluxos especiais com utilização de métodos autocompositivos de solução dos conflitos (benefícios por incapacidade, pensão por morte, aposentadoria por idade rural e híbrida, entre outros);
- possibilidade de expansão dos fluxos de instrução concentrada;
- Inovações tecnológicas no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Detalhes disponíveis no expediente SEI n. 0041672-24.2020.4.03.8000.

6 . Ações e Projetos em Andamento

Concluído biênio, as atividades da Coordenadoria prosseguem.

Preliminarmente, há ações de caráter contínuo, entre as quais destacamos:

- realização semestral do Fórum Interinstitucional Previdenciário;
- interlocução regular com a Comissão Permanente de Jurisprudência e os Comitês Gestores de Processos de Trabalho;
- apoio e fortalecimento do GAPEX, bem como dos Juizados Itinerantes, visando assegurar o atendimento às populações em situação de vulnerabilidade;
- realização anual do Encontro de Juízas e Juizes de Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais (Portaria GACO n. 74/2024);
- realização anual do Encontro de Diretoras e Diretores de Secretaria dos Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais (Portaria GACO n. 75/2024);
- participação anual, no mês de junho, da Semana Nacional dos Juizados Especiais (Resolução CNJ n. 533 de 21/11/2023);
- consolidação e fortalecimento dos Núcleos de Justiça 4.0, que, por seu caráter “desterritorializado”, são instrumentos de equalização da carga de trabalho entre JEFs e potenciais sedes de novos serviços centralizados, talvez até de uma futura central de perícias;
- interlocução contínua com outros órgãos e entidades (Advocacia, Procuradorias, DPU, MPF) em busca de soluções consensuais em parceria ou colaboração;
- acompanhamento da efetivação da Resolução Conjunta n. 6/2024 – PRESI/GABPRES/ADEG, que *“Estabelece o procedimento de Instrução Concentrada no âmbito do Juizado Especial Federal das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul nas causas que envolvam, exclusivamente, benefícios de aposentadoria por idade rural e aposentadoria por idade híbrida”*.

- acompanhamento e estudo para possível expansão do projeto-piloto estabelecido pela Portaria GACO n. 59/2023, que *“Institui o Projeto-Piloto de Instrução Concentrada em ações de pensão por morte nos Juizados Especiais Federais de Ourinhos, São Bernardo do Campo e São José dos Campos em conjunto com a Procuradoria Regional Federal da 3ª Região”*.

Há também ações e projetos em andamento, que têm sido acompanhadas pela Coordenadoria, alguns já em fase de homologação. Nessa seara, destacam-se iniciativas de capacitação e de melhoria ao PJe.

Quanto às iniciativas de capacitação, já estão em execução: (i) o 2º curso *“Perícias Médicas Judiciais na Justiça Federal: Parte Prática”*, entre 5 de março e 1º de abril de 2024, com ênfase na discussão e produção de laudos periciais em processos da Justiça Federal, nos quais se discutem a deficiência, a incapacidade laborativa, o direito à indenização securitária do DPVAT e o fornecimento de medicamentos (expediente SEI n. 0015527-23.2023.4.03.80000); (ii) o curso *“Dominando as Ferramentas de Cálculo da 3ª Região”*, entre fevereiro e maio de 2024, com 6 turmas e 266 inscritos, para capacitação nas ferramentas da Fábrica de Cálculos.

Há, ainda, proposta de um curso de comunicação eficaz (comunicação não violenta), voltado a magistrada(o)s e servidora(e)s da Justiça Federal da 3ª Região (expediente SEI 0007860-49.2024.4.03.8000).

No âmbito do PJe, os projetos em andamento são os seguintes:

1. Em fase de homologação para breve implantação:

- agendamento automático de perícias com nomeação no AJG – cadastro de especialidades e número de benefício;
- Sistema Banco de Laudos Periciais;
- remessa de processos entre instâncias de modo assíncrono;
- integração AJG – liberação da nomeação para os JEFs restantes;
- pedido de dossiê previdenciário/médico para lista de CPFs;
- Domicílio Eletrônico.

2) Projetos em desenvolvimento:

- ajustes para troca de versão do serviço PrevJud (v2);
- migração de processos legados – 1G e 2G;
- melhorias nos Relatórios Gerenciais (evolução em relatório/lotês; integrações internas/externas; acoplamento interno ao PJe/PDPJ).

3. Projetos com prioridade, aguardando disponibilidade das equipes técnicas:

- rotina para expedição de requisições de pagamento/precweb;
- Peticionamento Ágil - tela simplificada para cadastro processual;
- triagem processual com uso da IA;
- integração com INSS para carregar o PAP (Processo Administrativo Previdenciário);
- integração com STJ e STF (envio/recebimento de processos);
- agendamento de perícias sociais considerando o CEP da parte autora.

"Por vezes sentimos que aquilo que fazemos não é senão uma gota de água no mar. Mas o mar seria menor se lhe faltasse uma gota."

Madre Teresa de Calcutá

RELATÓRIO ELABORADO EM

MARÇO DE 2024

